



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente providencie dois redutores de velocidade na rua Virgílio Franco, e dois redutores de velocidade na Avenida Central.

**JUSTIFICATIVA**

Os redutores de velocidade fazem com que os condutores sejam obrigados a reduzir a velocidade e, por isso, contribuem significativamente para a segurança de todos no trânsito.

**CLEANE VAZ FARIAS**  
Ass. Institucional de Gabinete  
PORTARIA Nº 056/2022  
Estreito - MA

06/10/2022

**AMARAL VILAR**  
Vereador